



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA ESTADO DO PARANÁ.

DECRETO Nº. 139/2019

Abre crédito suplementar por anulação de dotação no orçamento para 2019, município de Esperança Nova, Paraná.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e Especialmente contidas na **Lei 907/2018** de 05/12/2018.

DECRETA

Art. 1º - Abrir crédito suplementar no valor de 1.307,00 (um mil trezentos e sete reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	007	12.365.1013.2.145	* 102	Manutenção das Atividades do FUNDEB – PRÉ-ESCOLA	3.1.91.13.00	100,00
03	010	08.244.1016.2.124	* 000	Manutenção das Atividades de Assistência Social	3.1.90.11.00	257,00
03	011	10.301.1019.2.127	* 000	Manutenção das Atividades do FMS	3.1.90.13.00	470,00
03	011	10.301.1019.2.127	* 303	Manutenção das Atividades do FMS	3.1.90.13.00	480,00
TOTAL						1.307,00

* 000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente;

* 102 – FUNDEB 40% - Exercício Corrente;

* 303 – Saúde – Receita de Impostos.

Art. 2º - Para a cobertura dos créditos aberto no artigo anterior, serão cancelados total/parcialmente as seguintes dotação orçamentária vigente.

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	007	12.365.1013.2.145	* 102	Manutenção das Atividades do FUNDEB – PRÉ-ESCOLA	3.3.90.30.00	100,00
03	010	08.244.1016.2.124	* 000	Manutenção das Atividades de Assistência Social	3.3.90.14.00	257,00
03	011	10.301.1019.2.127	* 000	Manutenção das Atividades do FMS	3.3.90.14.00	470,00
03	011	10.301.1019.2.127	* 303	Manutenção das Atividades do FMS	3.3.90.32.00	480,00
TOTAL						1.307,00

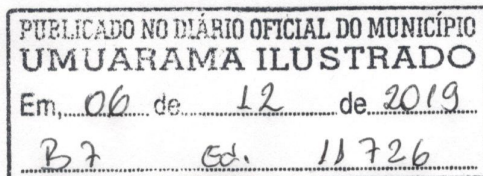
* 000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente;

* 102 – FUNDEB 40% - Exercício Corrente;

* 303 – Saúde – Receita de Impostos.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 05 de Dezembro de 2019.




VALDIR HIDALGO MARTINEZ

Prefeito